



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA - PRSAC

3ª versão

Área responsável: Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas / Gerência de Estratégia ESG - DIPES/GEESG

Publicação: 05/01/2026.

Finalidade: Estabelecer os princípios e as diretrizes de natureza social, ambiental e climática que norteiam a condução dos negócios, processos e das atividades, bem como do nosso relacionamento com as partes interessadas.

Âmbito de aplicação: Conglomerado BRB

Aprovação: Aprovado pela Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas - DIPES, nos termos da Declaração de Conformidade



ÍNDICE

NORMAS RELACIONADAS	4
INTRODUÇÃO	4
OBJETIVOS	4
PRINCÍPIOS	4
DIRETRIZES GERAIS.....	4
Acerca do Eixo Social	5
Acerca dos Eixos Ambiental e Climático.....	5
DIRETRIZES PARA O RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS	5
Nossa Gente.....	5
Nossos Clientes	6
Nossos Fornecedores	6
Sociedade.....	6
Nossos Acionistas e Investidores	6
GESTÃO DAS DIRETRIZES.....	7
Sustentabilidade Corporativa	7
Riscos	7
Produtos e Serviços	7
Relacionamento com o Cliente.....	7
Contratações e Compras	7
Logística	7
Pessoas	7
Auditoria Interna	7
Conglomerado BRB.....	7
GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
Conselho de Administração	7
Diretoria Colegiada	8



Comitê de Riscos	8
Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção de Ilícitos Financeiros	8
Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas	8
ANEXO I – DEFINIÇÕES E CONCEITOS	10

NORMAS RELACIONADAS

Resolução CMN nº 4.945/2021.

INTRODUÇÃO

Nesta política expressamos os princípios e as diretrizes de natureza social, ambiental e climática que, no âmbito do Conglomerado BRB, norteiam a condução dos negócios, processos e das atividades, bem como do nosso relacionamento com as partes interessadas, seguindo com o nosso papel de agente de transformação no desenvolvimento econômico, social e humano.

OBJETIVOS

Nossa visão consiste em sermos referência nos aspectos de responsabilidade social, ambiental e climática, aprimorando a integração da temática em nossa estratégia de modo a gerar valor compartilhado junto a todos os *stakeholders*, o que corrobora nosso objetivo de ir além dos resultados financeiros, como parceiros no desenvolvimento das pessoas, empresas e sociedade onde atuamos.

PRINCÍPIOS

As diretrizes desta Política consideram os Princípios da Integridade, Relevância e Proporcionalidade.

Integridade: atuação com base na honestidade, ética, transparência e responsabilidade.

Relevância: grau de exposição ao risco socioambiental e climático das atividades e das operações da Instituição.

Proporcionalidade: compatibilidade da PRSAC com a natureza da Organização e complexidade de suas atividades e de suas soluções financeiras.

DIRETRIZES GERAIS

Observados os princípios destacados, nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC reforça uma postura íntegra pautada na observância e proteção dos direitos humanos, no respeito ao meio ambiente e à regulação ambiental e climática, de modo a maximizar nossas externalidades socioambientais e climáticas positivas ao tempo em que mitigamos as negativas.

Nessa linha, buscamos o contínuo aperfeiçoamento da performance em sustentabilidade corporativa da Organização, especialmente no que concerne à nossa adequação às mudanças regulatórias e de mercado para o gerenciamento dos riscos e oportunidades atreladas à temática e ao aprimoramento dos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de soluções

financeiras para que nossos negócios sigam promovendo benefícios sociais, ambientais e climáticos.

Acerca do Eixo Social

Construímos e mantemos nossos relacionamentos primando pelo respeito e pela proteção dos direitos humanos, fomento à diversidade e inclusão, bem como à equidade de oportunidades, reputando como intoleráveis o assédio sexual e moral, condutas discriminatórias e o trabalho infantil, forçado e análogo ao escravo.

Mantemos ativo nosso comprometimento na agenda de superação dos principais desafios socioeconômicos das comunidades em que estamos presentes, favorecendo a propagação e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS priorizados em nossa Estratégia.

Buscamos o engajamento ativo das partes interessadas disponibilizando canais de interação acessíveis e adequados para o tratamento das manifestações recepcionadas.

Atuamos considerando a legislação e as condições de competitividade em prol de um sistema financeiro íntegro.

Acerca dos Eixos Ambiental e Climático

Fomentamos o uso e o consumo eficiente de energia e dos recursos naturais, bem como a destinação adequada de resíduos de modo a reduzir nossas externalidades ambientais negativas.

Buscamos incessantemente melhorar nossa performance ambiental e climática nos adequando às mudanças regulatórias e às melhores práticas observadas pelo mercado em que estamos inseridos, aprimorando nossa atuação na proteção do meio ambiente e na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

DIRETRIZES PARA O RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Reconhecemos a relevância daqueles que impactam ou são impactados por nossa Organização e queremos construir e manter relacionamentos sólidos, edificados na ética e integridade buscando compartilhar o valor agregado. Por isso, nossas relações são conduzidas considerando as diretrizes abaixo associadas aos nossos principais *stakeholders*.

Nossa Gente

Trabalhamos em prol da consolidação de uma cultura de sustentabilidade baseada no respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente e no fomento do bem-estar corporativo visando à satisfação, ao engajamento e alto desempenho dos nossos profissionais.

Aperfeiçoamos continuamente nossas relações trabalhistas por meio de um diálogo democrático, da disponibilização de canais de comunicação e da promoção de ações relacionadas à saúde e segurança no trabalho.

Promovemos, com base na nossa estratégia, a capacitação e o processo de sucessão da nossa gente.

Engajamos nossas pessoas nas práticas de trabalho voluntário e no desenvolvimento de competências transformadoras ligadas à sustentabilidade e ESG, incentivando sua abordagem em todos os níveis da Organização.

Atuamos no constante aprimoramento dos critérios de avaliação de resultados e remuneração de modo a assegurar que nossa estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis com os princípios e diretrizes desta política corporativa.

Nossos Clientes

Oferecemos soluções financeiras primando por sua adequação às necessidades e aos objetivos dos clientes, tendo como premissas basilares o *suitability* e a prestação de informações claras e precisas sobre nossos produtos e serviços, zelando pela excelência no nosso padrão de atendimento.

Fomentamos a prosperidade na vida das pessoas e empresas, disponibilizando em nossos canais de interação acesso a conteúdos e recursos que viabilizam uma melhor gestão de suas finanças.

Nossos Fornecedores

Promovemos a conscientização dos fornecedores com relação à sustentabilidade, a fim de fomentar a adoção de práticas de responsabilidade social, ambiental e climática em nossa cadeia de suprimentos.

Avaliamos e monitoramos os requisitos para contratação de fornecedores e prestadores de serviços relevantes.

Sociedade

Apoiamos mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade.

Promovemos o letramento financeiro disseminando conteúdo educacional com foco na promoção do bem-estar financeiro da população e no aumento da participação de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica na vida social e econômica.

Nossos Acionistas e Investidores

Veiculamos informações claras, objetivas e relevantes sobre os nossos negócios para que acionistas e investidores avaliem a atuação e estratégia da Organização, viabilizando assim decisões adequadas de investimento.

Reportamos de forma integrada, contínua e consistente as questões sociais, ambientais e climáticas que sejam relevantes para os *stakeholders* e mercado.

GESTÃO DAS DIRETRIZES

Compreendemos a transversalidade do tema na Organização e envolvemos os principais setores do Banco para assegurar uma estrutura robusta de Governança em Sustentabilidade Corporativa integrada ao negócio e à gestão de riscos.

Sustentabilidade Corporativa

Apoia os gestores na integração das práticas ESG à suas atividades e processos.

Riscos

Atua na identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Produtos e Serviços

Atua na identificação de oportunidades com potencial impacto positivo nas esferas social, ambiental e climática.

Relacionamento com o Cliente

Atua no constante aprimoramento dos modelos e análises inerentes à oferta de produtos e serviços.

Contratações e Compras

Apoia o desenvolvimento de ações atreladas à gestão de riscos e responsabilidade social, ambiental e climática na cadeia de suprimentos.

Logística

Atua na gestão da ecoeficiência da Organização.

Pessoas

Atua no desenvolvimento de competências ligadas à sustentabilidade e ESG.

Auditoria Interna

Verifica de forma independente e periódica a adequação dos processos e procedimentos atrelados a esta Política.

Conglomerado BRB

Segue os princípios e diretrizes da PRSAC, cabendo aos gestores formalizar em seus normativos os procedimentos e critérios que garantam a observância desta Política.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conselho de Administração

Estabelece a estratégia do BRB observando as melhores práticas de mercado e as legislações e regulamentações vigentes aplicáveis, seguindo as boas práticas de governança corporativa e

responsabilidade social, ambiental e climática. Na esfera desta Política, figura nas responsabilidades abaixo.

Aprova e revisa a PRSAC, com o auxílio da Diretoria Colegiada, dos Comitês de Riscos e do diretor responsável pela Política.

Assegura a aderência da Instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade.

Garante a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela Instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.

Assegura a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC.

Estabelece a organização e as atribuições do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, no caso de sua instituição.

Garante que a estrutura remuneratória adotada pela Instituição não incentiva comportamentos incompatíveis com a PRSAC.

Promove a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretoria Colegiada

Garante a observância e execução das matérias contidas nesta PRSAC.

Desempenha as atribuições do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática atuando de forma coordenada com o Comitê de Riscos.

Propõe recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC, sendo responsável ainda pela avaliação do grau de aderência das ações que visam à efetividade da Política, devendo propor recomendações de aperfeiçoamento, quando necessárias, mantendo, em todo caso, os respectivos registros.

Comitê de Riscos

Assessora o Conselho de Administração na gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos, proporcionando ao Colegiado uma visão abrangente e integrada desses riscos e seus impactos.

Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção de Ilícitos Financeiros

Aprova modelos e metodologias de riscos sociais, ambientais e climáticos, submetendo-os à Diretoria Colegiada.

Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

Subsidia a Alta Administração na tomada de decisão quanto à incorporação da responsabilidade social, ambiental e climática nos negócios, atividades e processos da Organização.



Presta subsídio e participa do processo de tomada de decisões relacionado ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o Conselho de Administração.

Implementa as ações que visam à efetividade da PRSAC. Monitora, avalia e propõe o aperfeiçoamento das ações implementadas e divulga a Política e demais informações exigidas pela Resolução CMN nº 4.945/21.

CONTATOS

Gerência de Estratégia ESG – GEESG

geesg@brb.com.br

+55 (61) 3409-2511

ANEXO I – DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Interesse Comum: interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática.

Natureza Social: respeito, proteção e promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

Natureza Ambiental: preservação e reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.

Natureza Climática: contribuição positiva da Organização na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados, além da contribuição positiva na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

Partes Interessadas: empregados, administradores, clientes, usuários, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados relevantes e demais pessoas impactadas por nossos negócios, processos e nossas atividades, segundo critérios definidos em norma específica.